VOZ doVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br ATOS OFICIAIS

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 tornase público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1.Razão Social: Adriana Aparecida Candido

CPF/CNPJ: 13797127000125

Logradouro: Rua Armando Sales de Oliveira 406, Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Estética

Lavratura de Auto de Infração nº 9470

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003015 - Advertência - Ref. AIF nº 9470

Data: 18/08/2017

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):

1.Razão Social: Padaria Tulipa Ltda ME

CPF/CNPJ: 02142298000108

Responsável Legal: Marlene Florentino dos Santos

CPF: 13832679871

Logradouro: Rua Tulipa 349 Bairro: Chácara Flórida

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12042-160

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº de CEVS: 355410201-109-000109-1-0 Nº de Processo: 19388/05 - Nº do Protocolo: 305/05

Data: 03/08/2017

2. Razão Social: T. S. Generoso ME

CPF/CNPJ: 15387023000178

Responsável Legal: Tatiane Samira Generoso

CPF: 43031610806

Logradouro: Rua Emilio Winther 761

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-000

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002972-1-6

Nº de Processo: 43625/12 - Nº do Protocolo: 2102/12

Data: 03/08/2017

3. Razão Social: B. M. Restaurante & Buffet Ltda EPP

CPF/CNPJ: 07610403000100

Responsável Legal: Gabriel Whately Paiva CPF: 40864721803

Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1400

Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-000

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº de CEVS: 355410201-561-001067-1-2 Nº de Processo: 30441/07 - Nº do Protocolo: 414/07

Data: 03/08/2017

4. Razão Social: Alessandra Screpanti de Moura 27424857835

CPF/CNPJ: 26498839000195

Responsável Legal: Alessandra Screpanti de Moura

CPF: 27424857835

Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sérgio 621

Bairro: Chácara do Visconde

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-470

CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003852-1-2

Nº de Processo: 4892/17 - Nº do Protocolo: 179/17

Data: 04/08/2017

5. Razão Social: João Carlos de Andrade Marcondes

CPF/CNPJ: 18944536000120

Responsável Legal: João Carlos de Andrade Marcondes CPF: 36185195836

Logradouro: Praça Santa Terezinha 185 cs 02

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-130 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº de CEVS: 355410201-561-003994-1-8

Nº de Processo: 41900/17 - Nº do Protocolo: 2138/17

Data: 04/08/2017

6. Razão Social: F. da Motta Machado EPP

CPF/CNPJ: 13286896000240

Responsável Legal: Fabio da Motta Machado CPF: 30579129829

Logradouro: Av. Itália 255

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-212

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-561-003993-1-0 Nº de Processo: 25478/11 - Nº do Protocolo: 2381/17

Data: 03/08/2017

7. Razão Social: HM Frios Padaria Ltda EPP

CPF/CNPJ: 594998220000101

Responsável Legal: Hermino Jorge Alves Silva

CPF: 05786590852

Logradouro: Av. Juca Esteves 477

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-330

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

N° de CEVS: 355410201-109-000151-1-3

Nº de Processo: 63801/15 - Nº do Protocolo: 3480/15

Data: 04/08/2017

8. Razão Social: Waldeir Miranda da Silva 03280220807

CPF/CNPJ: 27276590000136

Responsável Legal: Waldeir Miranda da Silva

CPF: 03280220807

Logradouro: Avenida Cinderela 1676

Bairro: Jardim Gurilândia

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12071-500 CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

Nº de CEVS: 355410201-472-001039-1-8 Nº de Processo: 30727/17 - Nº do Protocolo: 1362/17

Data: 04/08/2017

9. Razão Social: Ultra Sub Comércio de Alimentos Ltda ME

CPF/CNP.I: 22077270000133 Responsável Legal: Clayton Vitorino

CPF: 12213539855 Logradouro: Praça Santa Terezinha 115

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-130

CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº de CEVS: 355410201-561-003370-1-3

Nº de Processo: 18949/15 - Nº do Protocolo: 846/15 Data: 13/07/2017

10. Razão Social: Ana Maria Baptista 13833440864

CPF/CNPJ: 15722359000140 Responsável Legal: Ana Maria Baptista

CPF: 13833440864

Logradouro: Travessa São Benedito 386 Bairro: Jardim Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12090-825

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-561-002960-1-5 Nº de Processo: 33433/12 - Nº do Protocolo: 1504/12

Data: 13/07/2017

11. Razão Social: Supermercado Alcinda Ltda

CPF/CNPJ: 11225717000158

Responsável Legal: Maria Eliane Baptista Faria

CPF: 01408215896

Logradouro: Rua José Leonildes Monteiro 126 Bairro: Jardim Baronesa

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12091-170 CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios - supermercados

Nº de CEVS: 355410201-471-000422-1-8 Nº de Processo: 13118/14 - Nº do Protocolo: 2005/17

Data: 14/07/2017

12. Razão Social: Elizangela Soares da Silva de Lima ME CPF/CNPJ: 14362400000151

Responsável Legal: Elizangela Soares da Silva de Lima

CPF: 28033031832 Logradouro: Rua Silvio Cembranelli 211

Bairro: Jardim América

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12082-530

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002605-1-7 Nº de Processo: 45379/11 - Nº do Protocolo: 10507/11

Data: 24/07/2017

13. Razão Social: S & L Comércio de Doces Ltda ME

CPF/CNPJ: 25064316000178 Responsável Legal: Débora Saullo Longo

CPF: 37770343801

Logradouro: Rua Ivan da Silva Cunha 18 Bairro: Pa São Luis

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-470

CNAE: 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriorme

Nº de CEVS: 355410201-109-000183-1-7 Nº de Processo: 42296/16 - Nº do Protocolo: 883/17

Data: 24/07/2017

14. Razão Social: VNB Produtos e Serviços Alimentícios Ltda ME

CPF/CNPJ: 15311265000188

Responsável Legal: Orlando Araujo Bonafé CPF: 05438652821

Logradouro: Praça Félix Guisard 63 lj 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-350 CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

alimentícios não especificados anteriormente Nº de CEVS: 355410201-472-001054-1-4

Nº de Processo: 44333/17 - Nº do Protocolo: 2328/17

Data: 24/07/2017

15. Razão Social: Wash Safety Serviços Personalizados Ltda EPP

CPF/CNPJ: 05915971000185 Responsável Legal: Rodrigo Ussier José

CPF: 25409825810 Responsável Técnico: Murilo Ussier José

CPF: 26393011874

Logradouro: Rua José Bonifácio Moreira 1031

Bairro: Jardim Paulista

CNAE: 9601-7/03 Toalheiros

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12091-500

Nº de CEVS: 355410201-960-000661-1-7 Nº de Processo: 63912/14 - Nº do Protocolo: 2570/16

Data:24/08/2017

## VOZ doVALE

16. Razão Social: Taubaté Country Club

CPF/CNPJ: 72299084000117

Responsável Legal: Odorico Passarelli de Campos Junior

CPF: 04473875881

Responsável Técnico: Giovanni Lisboa Azzolini

CPF: 24991135885

Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 126

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-080 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº de CEVS: 355410201-931-000129-2-0

Nº de Processo: 43463/14 - Nº do Protocolo: 2135/17

17. Razão Social: Peloggia & Pena S/S Ltda EPP

CPF/CNPJ: 96487913000153

Responsável Legal: Luiz Alberto Rossi Peloggia

CPF: 60499745868

Data: 09/08/2017

Responsável Técnico: Lourdes Cristina Pena Peloggia

CPF: 02621069819

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 1357

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12062-001

CNAE: 7120-1/00 Testes e análises técnicas Nº de CEVS: 355410201-712-000002-1-3 Nº de Processo: 45003/14 - Nº do Protocolo: 1791/17

Data: 24/08/2017

18. Razão Social: Alexandre Fagundes Braga 37625867803

CPF/CNPJ: 24391076000153

Responsável Legal: Alexandre Fagundes Braga

CPF: 37625867803

Responsável Técnico: Vitor Junior Nascimento

CPF: 11667707612

Logradouro: Rua Quinze de Novembro 894

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000

CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia Nº de CEVS: 355410201-960-000662-1-4

Nº de Processo: 26101/17 - Nº do Protocolo: 1661/17

Data: 03/08/2017

19. Razão Social: Taubaté Country Club

CPF/CNPJ: 72299084000117

Responsável Legal: Odorico Passarelli de Campos Junior

CPF: 04473875881

Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 126

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-080 CNAE: 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares

Nº de CEVS: 355410201-931-000101-2-0

Nº de Processo: 22851/13 - Nº do Protocolo: 2133/17

Data: 04/08/2017

20. Razão Social: Bruno Itaborahy Villela

CPF/CNPJ: 33445259801

Responsável Legal: Bruno Itaborahy Villela

Responsável Técnico: Bruno Itaborahy Villela

CPF: 33445259801

Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 1157

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-200

CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000531-1-2

Nº de Processo: 45494/16 - Nº do Protocolo: 1543/17

Data: 06/06/2017

21. Razão Social: Farmácia Comunitária Benedicto Montenegro

CPF/CNPJ: 26847586000118

Responsável Legal: Maria Julia Lumi Watanabe

CPF: 44266558899

Responsável Técnico: Arnaldo Cabral

CPF: 05556117799

Logradouro: Av. Tiradentes 500

Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000384-1-5

Nº de Processo: 23719/17 - Nº do Protocolo: 2029/17

Data: 19/04/2017

22.Razão Social: Marcia Suely Ceu Bertonazzi

CPF/CNPJ: 10458138851

Responsável Legal: Marcia Suely Ceu Bertonazzi

CPF: 10458138851

Responsável Técnico: Marcia Suely Ceu Bertonazzi

CPF: 10458138851

Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 111

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070

CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia Nº de CEVS: 355410201-865-000003-1-0 Nº de Processo: 4230/06 - Nº do Protocolo: 781/17

Data: 27/07/2017

23.Razão Social: Karina Morth Viana dos Santos ME CPF/CNPJ: 13381700000115

Responsável Legal: Karina Morth Viana dos Santos

CPF: 12211491804

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 562

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-140

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº de CEVS: 355410201-109-000048-1-2 Nº de Processo: 21931/13 - Nº do Protocolo:1153/13

Data: 24/07/2017

25.Razão Social: G P Comércio de Bebidas Ltda ME

CPF/CNPJ: 24069133000182

Responsável Legal: Gihad Hassan Barakat

CPF: 38165267809

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 1440 sl 01

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12062-001

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-861-003959-1-9 Nº de Processo: 13022/16 - Nº do Protocolo: 1094/17

Data: 13/07/2017

26.Razão Social: Flávia Regina Ferreira

CPF/CNPJ: 13839031826 Responsável Legal: Flávia Regina Ferreira

CPF: 13839031826

Responsável Técnico: Flávia Regina Ferreira

CPF: 13839031826 Logradouro: Rua Pe Diogo Antonio Feijó 85

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-160

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001410-1-1 Nº de Processo: 56255/11 - Nº do Protocolo: 767/17

Data: 14/07/2017

27.Razão Social: Hospital Dia Ubarana Ltda

CPF/CNPJ: 53321592000100 Responsável Legal: José Eliseo Ubarana Neto

CPF: 03162333822

Responsável Técnico: José Eliseo Ubarana Neto CPF: 03162333822

Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 99

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-130

CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000100-1-4 (Hospital Dia) Nº de Processo: 54632/16 - Nº do Protocolo: 774/17

Data:28/08/2017

28.Razão Social: Equilibrio do Sabor Restaurante Ltda ME

CPF/CNPJ: 17080580000177

Responsável Legal: Maris Prado de Moura Santos CPF: 12194947809

Responsável Técnico: Rosileni Bonani Nobarotto CPF: 07249015826

Logradouro: Av. Professor Moreira 277

Bairro: Jardim das Nações

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº de CEVS: 355410201-561-002891-1-6

Nº de Processo: 51276/12 - Nº do Protocolo: 2929/12

Data:13/07/2017 29.Razão Social: Marques Silva Pães Especiais Ltda ME

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-070

CPF/CNPJ: 08225683000197

Responsável Legal: Maria Aparecida Marques da Silva CPF: 01947750895

Logradouro: Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa 1050

Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-230

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº de CEVS: 355410201-109-000189-1-0 Nº de Processo: 39235/06 - Nº do Protocolo: 3011/13

Data: 24/07/2017

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017

 ${
m VOZ}$  do ${
m VALE}$ 

30.Razão Social: Policlin S/A Serviços Médico Hospitalares

CPF/CNPJ: 45184066000621

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho

CPF: 26137801772

Responsável Técnico: Glaucia Cristina Conzo

CPF: 24776673860

Logradouro: Rua Prof. Luiz Augusto da Silva 87

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-360 CNAE: 5620-1/03 Cantina – serviços de alimentação privativos

Nº de CEVS: 355410201-562-000356-1-0

Nº de Processo: 15653/16 - Nº do Protocolo: 2131/17

Data: 24/07/2017

31.Razão Social: José Savio de Lima 12191653871

CPF/CNPJ: 19310536000131 Responsável Legal: José Savio de Lima

CPF: 12191653871

Logradouro: Rua Mal Arthur da Costa e Silva 1750

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-810

CNAE: 19310536000131

Nº de CEVS: 355410201-472-000827-1-6

Nº de Processo: 58613/13 - Nº do Protocolo: 3938/13

Data:24/07/2017

32.Razão Social: José Savio de Lima 12191653871

CPF/CNPJ: 19310536000131 Responsável Legal: José Savio de Lima

CPF: 12191653871

Logradouro: Rua Mal Arthur da Costa e Silva 1750

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-810

CNAE: 19310536000131

Nº de CEVS: 355410201-472-000827-1-6

Nº de Processo: 58613/13 - Nº do Protocolo: 3938/13

Data:24/07/2017

33.Razão Social: R. P. Fernandes ME

CPF/CNPJ: 15840948000122

Responsável Legal: Rafael Pedroso Fernandes

CPF: 36493564816

Logradouro: Rua Dr Silva Barros 193

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-300

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002965-1-1

Nº de Processo: 41668/12 - Nº do Protocolo: 1581/12

Data: 24/07/2017

34.Razão Social: Jorge Luiz de Miranda

CPF/CNPJ: 00528067826

Responsável Legal: Jorge Luiz de Miranda

CPF: 00528067826 Responsável Técnico: Jorge Luiz de Miranda

CPF: 00528067826

Logradouro: Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 202

Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-100

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001137-1-9

Nº de Processo: 50297/10 - Nº do Protocolo: 1513/17

Data: 24/07/2017

35.Razão Social: Ferreira & Reis Odontologia Ltda ME

CPF/CNPJ: 18605661000297

Responsável Legal: Alberto Gonçalves Barbosa

CPF: 19918414855

Responsável Técnico: Alberto Gonçalves Barbosa

CPF: 19918414855

Logradouro: Rua Bispo Rodovalho 36

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-030

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002438-1-7

Nº de Processo: 23458/17 - Nº do Protocolo: 1083/17 Data: 24/07/2017

36.Razão Social: Cynthia O M Nunes de Assis

CPF/CNPJ: 12195144890

Responsável Legal: Cynthia Q M Nunes de Assis

CPF: 12195144890 Responsável Técnico: Cynthia Q M Nunes de Assis

CPF: 12195144890

Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 194

Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-110

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000720-1-0 Nº de Processo: 8651/10 - Nº do Protocolo: 1544/17

Data: 24/07/2017

37.Razão Social: Cassia Nascimento Pimentel 33982668867

CPF/CNPJ: 22485615000198

Responsável Legal: Cassia Nascimento Pimentel

CPF: 33982668867

Responsável Técnico: Cassia Nascimento Pimentel

CPF: 33982668867

Logradouro: Rua Coronel Jordão 290

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-060 CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº de CEVS: 355410201-960-000540-1-1

Nº de Processo: 32817/15 - Nº do Protocolo: 1378/15

Data:24/07/2017

38.Razão Social: Rosangela Saldonas Arantes

CPF/CNPJ: 17875866000149

Responsável Legal: Rosangela Saldonas Arantes

CPF: 04396481659 Responsável Técnico: Rosangela Saldonas Arantes

CPF: 04396481659

Logradouro: Rua Comendador José Renato Cursino de Moura 210

Bairro: Parque Aeroporto

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12051-150 CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº de CEVS: 355410201-960-000344-1-0

Nº de Processo: 28725/13 - Nº do Protocolo: 1604/13

Data: 24/07/2017

39.Razão Social: Renata Xavier Campello

CPF/CNPJ: 08621030888

Responsável Legal: Renata Xavier Campello

CPF: 08621030888 Responsável Técnico: Renata Xavier Campello

CPF: 08621030888

Logradouro: Rua Eng. Urbano Alves S. Pereira 101

Bairro: Jardim Santa Clara

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-231

CNAE: 8650-5/02 Atividades de profissionais de nutrição Nº de CEVS: 355410201-865-000322-1-2

Nº de Processo: 16674/13 - Nº do Protocolo: 1963/17 Data: 24/07/2017

40.Razão Social: Centro de Detenção Provisória Dr Felix Nobre de Campos de Taubaté

CPF/CNPJ: 96291141009489 Responsável Legal: Claudio José do Nascimento Bras

CPF: 09412202814 Responsável Técnico: Maria Raquiel Salvador dos Santos

CPF: 02821002610

Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 5000

Bairro: Jardim Jaraguá

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12062-400

CNAE: 8650-0/01 Atividades de enfermagem Nº de CEVS: 355410201-865-000509-1-1 Nº de Processo: 46784/15 - Nº do Protocolo: 1430/17 Data: 24/07/2017

41.Razão Social: Marcelo Aguina 30941585875 CPF/CNPJ: 22587223000130

Responsável Legal: Marcelo Aguina CPF: 30941585875

Logradouro: Rua Benedito de Castro 164

Bairro: Parque São Luis Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-423

CNAE: 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação

Nº de CEVS: 355410201-861-003997-1-0

Nº de Processo: 12718/17 - Nº do Protocolo: 1940/17

Data: 27/06/2017

42.Razão Social: Aparecida Basso Medella de Paula

Responsável Legal: Aparecida Basso Medella de Paula

CPF: 04349777806

Logradouro: Rua José Vicente de Barros 870 Bairro: Parque Santo Antônio

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-000 CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

CPF/CNPJ: 26054762000164

Nº de CEVS: 355410201-472-001027-1-7

Nº de Processo: 14911/17 - Nº do Protocolo: 417/17 Data: 27/07/2017

43. Razão Social: Fabripet Indústria e Comércio Ltda ME

CPF/CNPJ: 20328452000104 Responsável Legal: Carlos Minoru Ohya

CPF: 00135299861

Responsável Técnico: José Augusto Pinelli

CPF: 01933716851

Logradouro: Av. Dr José Ortiz Patto 2351 Bairro: Residencial Sitio Santo Antonio

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12072-010

CNAE: 2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico

Nº de CEVS: 355410201-222-000001-1-6

Nº de Processo: 36153/17 - Nº do Protocolo: 1798/17

Data:24/07/2017

44.Razão Social: Serviço Social do Comércio

CPF/CNPJ: 03667884002174

Responsável Legal: Eliana Ribeiro de Lima

CPF: 02979090883

Responsável Técnico: Clarisse Moreira Montuori Martins

CPF: 22973973805

Logradouro: Av. Milton Alvarenga Peixoto 1264

Bairro: Esplanada Santa Terezinha

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12052-230 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº de CEVS: 355410201-931-000135-2-8 Nº de Processo: 45035/14 - Nº do Protocolo: 2321/17

Data: 20/07/2017

45.Razão Social: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF/CNPJ: 24859851897

Responsável Legal: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF: 24859851897

Responsável Técnico: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF: 24859851897

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 384 sl 404

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002490-1-7 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002491-1-4 Equipamento Nº de Processo: 38225/10 - Nº do Protocolo: 2533/17 Data: 24/07/2017

46.Razão Social: Lidia Maria Porto Pinto Ortiz

CPF/CNPJ: 2632928844

Responsável Legal: Lidia Maria Porto Pinto Ortiz

CPF: 2632928844

Responsável Técnico: Lidia Maria Porto Pinto Ortiz

CPF: 2632928844

Logradouro: Rua Marques do Herval 449 sl 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-250

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001041-1-6

Nº de Processo: 28955/10 - Nº do Protocolo: 2076/17 Data: 24/07/2017

47.Razão Social: Raia Drogasil S/A - Filial 149

CPF/CNPJ: 61585865012591 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada

CPF: 06654831802

Responsável Técnico: Joyce Heloisa Sadoco Barbeta

CPF: 37735645899

Logradouro: Rua Duque de Caxias 252

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-050

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000080-1-0

Nº de Processo: 37915/05 - Nº do Protocolo: 1827/17 (Assunção de Responsabilidade Técnica)

Data: 14/07/2017

48.Razão Social: Cia do Gel Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli EPP

CPF/CNPJ: 09183727000126 Responsável Legal: Pedro Eduardo Naressi Soares

CPF: 19909337851

Responsável Técnico: Wesley Alberto Vieira

CPF: 20992337801

Logradouro: Rua Monsenhor Siqueira 117

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-240

CNAE: 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Nº de CEVS: 355410201-325-000019-1-0 Nº de Processo: 57815/15 - Nº do Protocolo: 937/17

Data: 14/07/2017

49.Razão Social: Instituto São Rafael Órgão Social e Econômico de Cegos

CPF/CNPJ: 72307788000194

Responsável Legal: Benedito Pedro de Oliveira

CPF: 28130200872

Responsável Técnico: Marcelo Luiz Tomoto

CPF: 27221585822

Logradouro: Rua Prof. Bernardino Querido 288

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-400

CNAE: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não

especificadas anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-873-000008-1-7

Nº de Processo: 8240/06 - Nº do Protocolo: 1549/17

Data: 24/07/2017

50.Razão Social: B. M. Coutinho Empório ME

CPF/CNPJ: 19557699000113

Responsável Legal: Benedito Marcio Coutinho

CPF: 00529018829

Logradouro: Rua Pe Timoteo Correa de Toledo 604

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-500

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-561-003126-1-4 Nº de Processo: 6149/14 - Nº do Protocolo: 280/14

Data: 27/06/2017

51.Razão Social: Illumina – Estética e Saúde Ltda ME

CPF/CNPJ: 19307139000100

Responsável Legal: Larissa da Silva Briet

CPF: 31777924880

Responsável Técnico: Larissa da Silva Briet CPF: 31777924880

Logradouro: Rua Amélia Morais Bruhuns de Mattos 247 sl 01 e 02

Bairro: Jardim Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-580

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº de CEVS: 355410201-960-000378-1-8

Nº de Processo: 6146/14 - Nº do Protocolo: 957/16

Data: 02/06/2017

52.Razão Social: Vanessa Leonardo Monteiro 35237307833

CPF/CNPJ: 13276649000181

Responsável Legal: Vanessa Leonardo Monteiro

CPF: 35237307833

Responsável Técnico: Vanessa Leonardo Monteiro CPF: 35237307833

Logradouro: Rua Quinze de Novembro 739 sl 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº de CEVS: 355410201-960-000642-1-1 Nº de Processo: 27260/17 - Nº do Protocolo: 1266/17

Data: 06/06/2017

53.Razão Social: Associação Missão Sede Santos

CPF/CNPJ: 05821356000100 Responsável Legal: Marlon Lúcio Correa Silveira

CPF: 11785670875 Responsável Técnico: Gleice Graciela Pereira

CPF: 37861560856

Logradouro: Parque Dr Barbosa de Oliveira 31

Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-190

CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de CEVS: 355410201-562-000230-1-9 Nº de Processo: 13413/13 - Nº do Protocolo: 1683/17 Data: 27/06/2017

54.Razão Social: Lojas Americanas S. A.

CPF/CNPJ: 33014556126378

CPF: 84387220759

Logradouro: Rua Padre Fischer 811 lj 09 a 16

Bairro: Parque São Luis

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-600

Responsável Legal: Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez

CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Nº de CEVS: 355410201-472-001045-1-5

Nº de Processo: 37405/17 - Nº do Protocolo: 159/17 Data:27/06/2017

55.Razão Social: Drogaria Magalhães & Savio Ltda ME

CPF/CNPJ: 24232450000178

Responsável Legal: Ludmila Cristina Magalhães Savio

CPF: 35072244881

Responsável Técnico: Wagner Coutinho dos Santos CPF: 02935513835

Logradouro: Rua Aléssio Ponzoni 242

Bairro: Quiririm Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12043-420

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000369-1-9

Nº de Processo: 40031/16 - Nº do Protocolo: 1672/17 Data: 15/09/2017

56.Razão Social: P. A. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

CPF/CNPJ: 23723369000128 Responsável Legal: Patricia Menezes de Oliveira Leite

CPF: 28660339819

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 413 Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-040

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção

própria

Nº de CEVS: 355410201-109-000170-1-9 Nº de Processo: 71327/15 - Nº do Protocolo: 096/16

Data: 09/08/2017

VOZ poVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017  $VOZ_{DO}VALE$ 

57.Razão Social: Imunimad-SP Controle de Vetores e Pragas Ltda ME

CPF/CNPJ: 27106846000167

Responsável Legal: Fabio Bassi Gianico

CPF: 21972787896

Responsável Técnico: Fabio Bassi Gianico

CPF: 21972787896

Logradouro: Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro 36

Bairro: Independência

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-002

CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas Nº de CEVS: 355410201-812-000020-1-1 Nº de Processo: 30095/17 - Nº do Protocolo: 1476/17

Data: 30/08/2017

58.Razão Social: Maria do Socorro Alencar

CPF/CNPJ: 06048815840

Responsável Legal: Maria do Socorro Alencar

CPF: 06048815840

Responsável Técnico: Maria do Socorro Alencar

CPF: 06048815840

Logradouro: Avenida Armando Salles Oliveira

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-080

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001556-1-6 Nº de Processo: 25752/12 - Nº do Protocolo: 398/17

Data: 24/07/2017

59.Razão Social: Biofitt Academia Ltda ME

CPF/CNPJ: 16876677000128 Responsável Legal: Robson Jorge Antão

CPF: 33242760808

Responsável Técnico: Robson Jorge Antão

CPF: 33242760808 Logradouro: Rua Canadá 10 Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-201 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº de CEVS: 355410201-931-000097-1-7

 $N^o$  de Processo: 45350/12 -  $N^o$  do Protocolo:2283/16

Data: 24/07/2017

60.Razão Social: NSA Vale Comércio de Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 03776210000830

Responsável Legal: Valdecio Aparecida da Costa

CPF: 02015262806

Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 86

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12062-001 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº de CEVS: 355410201-561-003615-1-8

Nº de Processo: 65203/15 - Nº do Protocolo: 3568/15

Data: 24/07/2017

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

1.Razão Social: Roberta Papin Kai

CPF/CNPJ: 29171257802

Logradouro: Av. Walter Thaumaturgo 670

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Roberta Papin Kai

Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia

Conselho Profissional: CAU nº A28617-6 Número de Processo: 67287/16 Número do Protocolo: 3385/16

LTA nº.: 061-17 Data: 24/08/2017

2.Razão Social: Daniela Nascimento Silva Biondi

CPF/CNPJ: 12198097800

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 433

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Daniela Nascimento Silva Biondi

Responsável Técnico pelo Projeto: Cleber Fabiano Migoto Ferrari Conselho Profissional: CAU nº A35122-9

Número de Processo: 69524/16 Número do Protocolo: 3541/16

LTA nº.: 063-17 Data: 24/08/2017 3.Razão Social: EYE Center Oftalmologia Ltda

CPF/CNPJ: 13700131000123 Logradouro: Rua 04 de Março 203

Logradouro: Rua 04 de Mo Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Juliana Chizzotti Freire Bueno

Responsável Técnico pelo Projeto: Giovana Vanessa Salvia Conselho Profissional: CAU nº A28617-6

Número de Processo: 27781/16 Número do Protocolo: 1159/16

LTA nº.: 062-17 Data: 24/08/2017

## PORTARIA Nº 1429 , DE 31 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora Francine da Silva Presoto, portadora da cédula de identidade nº 44.895.819-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Auditor Fiscal Chefe do Departamento de Receita – ref. "62", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, cumulativamente com as funções de seu cargo e sem prejuízo de suas vantagens, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

## PORTARIA Nº 1430, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## $\underline{RESOLVE}$ :

Cessar os efeitos da Portaria nº 567, de 25 de maio de 2015, que designou o servidor Rafael Turino de Oliveira – matrícula 35408, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Arquivo Contábil, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

# <u>RESOLVE</u>:

Designar o servidor **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35408, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Liquidação e Pagamento – Ref. "44", subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

# PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 1432, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Designar a servidora **JOYCE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35253, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Arquivo Contábil – Ref. "36", subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 1468 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.083, de 29 de junho de 2017, para constar que o nome do servidor indiciado é Leonardo Victor Paiva da Silva, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 1469 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.315, de 31 de julho de 2017, para constar que o afastamento da servidora Monica Aparecida Vanzella Puccini Bueno que originou a substituição da servidora Valdenice Maria de Assis da Silva é referente à licença médica, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

### PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1470, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.290/2017,

## RESOLVE:

Conceder á servidora LUCILENE OLIVEIRA MOURA - matrícula 2303145979 - titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de setembro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

### PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.322/2017,

## RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 31/08/2017, os efeitos da Portaria nº 1.075, de 28 de junho de 2017, que concedeu ao servidor MATEUS DE OLIVEIRA SOARES – matrícula 25074, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

## PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 1472, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.870/2017, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA DE JESUS - matrícula 1260, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III,  $IX e X - 1^a$  parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 - incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea "k" do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

III – observar as normas legais e regulamentares;

X – ser assíduo [...];

Art. 256. Ao servidor é proibido:

XV - proceder de forma desidiosa;

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

III - inassiduidade habitual;

XIII - transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

"Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 2°. São deveres fundamentais do servidor público:

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

# PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº. 1473, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.346/2017, RESOLVE:

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora MARIA CELIA MARQUES MARTINS - matrícula 18958, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X - 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea "k" do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

III – observar as normas legais e regulamentares;

X – ser assíduo [...];

Art. 256. Ao servidor é proibido:

XV - proceder de forma desidiosa;

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

III – inassiduidade habitual;

XIII - transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

"Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº. 1474, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.365/2017,

# RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JOSÉ DONIZETE DOS SANTOS - matrícula 37523, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IV do Artigo 255, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea "a", "b", "d", "e" e "f" do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

XIII - transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

"Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 2°. São deveres fundamentais do servidor público:

a)desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;

b)exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

d)jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da

e)tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o

f)ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos servicos públicos;

Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA N°. 1475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.868/2017,

# RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JAMIL MARCOS DA SILVA - matrícula 1507, titular do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura,

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017

VOZ DOVALE

por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, IV e IX do Artigo 255; incisos II, X e XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos I, IV, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº 001/90; e alíneas "c", "f", "h" do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 256. Ao servidor é proibido:

II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

X- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XV - proceder de forma desidiosa;

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

III - Crime contra a Administração Pública;

 $IV-improbidade\ administrativa;\\$ 

VI – insubordinação grave em serviço;

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

"Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

c)ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa para o bem comum;

f)ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos servicos públicos:

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

 $q) \ cumprir, \ de \ acordo \ com \ as \ normas \ do \ serviço \ e \ as \ instruções \ superiores, \ as \ tarefas \ de \ seu \ cargo \ ou \ função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;$ 

II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 1433, DE 01 DE SETEMBRODE 2017

Considerar atribuído ao servidor **ACLAUTOS RIBEIRO** – matrícula 38573, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Nestor Moreira Victor – matrícula 3673, no período de 08/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# $\underline{PORTARIA\ N^o\ 1434}\ ,\ DE\ 01\ DE\ SETEMBRO\ DE\ 2017$

Considerar atribuído à servidora **ALINE CRISTINA DOMINGUES DINIZ** – matrícula 41953, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suellen Aparecida de Oliveira Lobato – matrícula 31415, no período de 02 a 16/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1435, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **ANDRE RICARDO DA SILVA** – matrícula 23487, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Fabiana Fonseca de Oliveira – matrícula 34266, no período de 01 a 14/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1436 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **BENEDITO DE FREITAS** – matrícula 32389, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Amanda Valeria de Oliveira Monteiro - matrícula 24815, no período de 01/08 a 31/12/2017, por motivo de Licença Gestante, fazendo jus á diferença de vencimentos.

# $\underline{PORTARIA\ N^o\ 1437\ ,\ DE\ 01\ DE\ SETEMBRO\ DE\ 2017}$

Considerar atribuído à servidora **CLAUDIA REGINA SANTOS ANATE** – matrícula 25454, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Deise Regina Mascarenhas Borges – matrícula 32632, no período de 24/07 a 22/08/17, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Industrial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1438, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO** – matrícula 20348, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Carlos Pires – matrícula 3450, no período de 14/08 a 12/09/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Iluminação Pública, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1439 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Atribuir á servidora **FABIANA FONSECA DE OLIVEIRA** – matrícula 34266, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Ferri – matrícula 35536, no período de 11 a 25/09/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Habitação, fazendo jus à diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1440, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **FRANCISCA PAULA DE JESUS** – matrícula 25325, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Celi de Cássia da Cunha – matrícula 1225, no período de 19/07 a 16/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1441, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Atribuir à servidora **GLAUCILENE MONTEIRO NEVES** – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Bernadete Antunes de Oliveira – matrícula 764, no período de 11 a 25/09/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Fiscalização Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1442, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **HELIO DE CAMARGO MAXIMIANO** – matrícula 27006, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor DOUGLAS FRANCISCO MOREIRA - matrícula 0755, no período de 01/08 a 28/11/2017, por motivo de férias e Licença Prêmio regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1443 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **HUOLTER ROBERTO FERREIRA** – matrícula 23660, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Elki Trindade de Oliveira Barbosa – matrícula 24913, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1444, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **JOAO BATISTA DOS SANTOS** – matrícula 22464, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA - matrícula 27659, no período de 03/07 a 01/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1445, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **KELLY CRISTINE ALVES** – matrícula 35411, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cassia Mirella dos Reis – matrícula 42658, no período de 07/08 a 05/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1447, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA – matrícula 35260, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Heloisa Tavares de Mattos Martins – matrícula 35571, no período de 23/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Projetos e Programas Ambientais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1448, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Julia Nataly Vasconcellos Nonato – matrícula 29529, no período de 31/07 a 04/08/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1449 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Atribuir à servidora MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS – matrícula 43758, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila da Silva Camilo – matrícula 25530, no período de 08 a 22/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1450, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Atribuir à servidora MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS – matrícula 43758, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila da Silva Camilo – matrícula 25530, no período de 07 a 21/11/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1451 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edneia Aparecida de Castro – matrícula 26373, no período de 23/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# $\underline{PORTARIA\ N^{o}\ 1452\ ,\ DE\ 01\ DE\ SETEMBRO\ DE\ 2017}$

Considerar atribuído à servidora MAYARA PANUNTO PEREIRA – matrícula 34832, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Galvão de Almeida – matrícula 27356, no período de 14 a 28/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos

# PORTARIA Nº 1453, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MONICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO** – matrícula 2003, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Genilce Gonçalves Motta de Jesus – matrícula 1417, no período de 20/07 a 18/08/2017, por motivo de férias regulamentares.

# PORTARIA Nº 1454, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA** – matrícula 24563, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ricardo Rodrigues Verni – matrícula 12298, no período de 14 a 18/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1455, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tamara Sales Correa – matrícula 33846, no período de 19/06 a 18/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1456, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **SERGIO DE GODOY** – matrícula 22350, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Osvaldo Ramiro dos Anjos – matrícula 3716, no período de 17/08 a 15/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1457, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 Atribuir à servidora SIMONE APARECIDA DE LIMA N

Atribuir à servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES** – matrícula 35109, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vanessa Presotto – matrícula 29634, no período de 11 a 25/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

# PORTARIA Nº 1458 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **TANIA PEREIRA DE GODOI** – matrícula 3886, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Luís da Rocha – matrícula 28195, no período de 21/08 a 19/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017

## 

### PORTARIA Nº 1459, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA - matrícula 25388, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cinthia Moura Santos - matrícula 28936, no período de 21/07 a 05/09/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1460, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora VANESSA PRESOTTO - matrícula 29634, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud matrícula 1643, no período de 14 a 28/08/2017, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Financeira, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Atribuir à servidora VANIA SILVA ALVARENGA – matrícula 24555, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ronaldo Tavares - matrícula 3813, no período de 11 a 25/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

## PORTARIA Nº 1462, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora VERINEIDE MARTINS DE SANTANA DA SILVA - matrícula 35281, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcos Donizete Claro - matrícula 1699, no período de 08/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1463, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor WELLINGTON DA SILVA AFONSO - matrícula 29568, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Tarcísio Gomes de Castro - matrícula 3889, no período de 08/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

### PORTARIA Nº 1464, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Transferir o servidor **JOAO BATISTA DE SOUZA** – matrícula 34891, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Escola Municipal do Trabalho, subordinada à Secretaria de Educação.

## PORTARIA Nº 1465, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Transferir o servidor JONATAS MAGNO RONCONI- matrícula 32877, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

## PORTARIA Nº 1466, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Transferir o servidor LUIZ FRANCISCO PETRUS JUNIOR- matrícula 45101, da Secretaria de Mobilidade Urbana para o Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras.

## PORTARIA Nº 1467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Determinar que o servidor JOAQUIM MAURICIO DOMINGUES CARVALHO - matrícula 1529, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Turismo e Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP PROCESSO: 46.022/17 ASSINATURA: 15/08/17 OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA EM ATENDIMENTO AOS CAMPEONATOS OFICIAIS EM ESPECIAL AOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL VIGENCIA: 16/08/17 A

31/12/17 VALOR: R\$ 8.500,02 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40 692/16

# PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP PROCESSO: 49.470/17 ASSINATURA: 01/09/17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM) VIGENCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 438,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.025/16

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP PROCESSO: 45.209/17 ASSINATURA: 01/09/17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM) VIGENCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 438,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS № 322/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 65 025/16

# EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: TAMEL TRATORES E MAOUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 38.305/17 **ASSINATURA:** 30/08/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO AFERIÇÃO CERTIFICAÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADOR INSTANTANEO DOS VEICULOS LEVES E PESADOS DESTE MUNICIPIO VIGENCIA: 12 MESES VALOR ESTIMADO: R\$ 398.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO N° 200/17 PROPONENTES: 01

# EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 38.306/17 ASSINATURA: 30/08/17 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO DE VIDROS CONSERTO DE MÁQINAS DE VIDROS REPAROS EM TRAVA ELETRICA REPARO EM REPROGRAMAÇÃO EM MODULOS DE IGNIÇÃO E COFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS VEICULOS LEVES PESADOS E MAQIUNAS POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES IMPRORROGAVEIS VIGENCIA: 12 MESES VALOR ESTIMADO: R\$ 166.000,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/17 PROPONENTES: 01

# EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP PROCESSO: 8.518/17 ASSINATURA: 22/08/17 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VIGENCIA: 12 MESES VALOR ESTIMADO: R\$ 301.250,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/17 PROPONENTES: 08

## EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP PROCESSO: 19.345/17 ASSINATURA: 01/09/17 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VIGENCIA: 12 MESES VALOR ESTIMADO: R\$ 88.529,77 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/17 PROPONENTES: 03

### EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: RETIFICA ALPES LTDA ME PROCESSO: 22.751/17 ASSINATURA: 14/08/17 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E INJEÇÃO ELETRONICA DOS VEICULOS LEVES VANS E MICRO-ONIBUS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE VIGENCIA: 12 MESES VALOR ESTIMADO: R\$ 748.000,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/17 PROPONENTES: 02

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT PROCESSO: 37.150/14 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 46/14 ASSINATURA: 03/07/17 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ATL VIGENCIA: 10/09/17 A 10/09/18 FUNDAMENTO: ARTIGO 25,DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: D L ISHIZUCKA - EPP PROCESSO: 26.241/17 ASSINATURA: 29/08/17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E ELETRICOS VIGENCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 5.427,10 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/17 PROPONENTES: 03

PROCESSO Nº. 52.694/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 266/17

## DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FONTELAB PECAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME, no valor total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

# PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.107/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 280/17

# DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.951/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/17

# DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Servico de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017

PROCESSO Nº. 53.957/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/17

### DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

#### PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.955/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 275/17

#### DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

### PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 53.958/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 277/17

## DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- $5-\grave{A}$  Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

# PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 53.995/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 278/17

# DESPACHO:

- 1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- $2-\mbox{Ao}$ Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.998/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/17

# **DESPACHO:**

- $1-Ratifico\ o\ presente\ processo\ nos\ termos\ dos\ documentos\ em\ anexo,\ que\ comprovam\ a\ inexigibilidade\ com\ base\ no\ "caput"\ do\ artigo\ 25\ do\ diploma\ legal,\ da\ Lei\ Federal\ n^o\ 8.666,\ de\ 21.06.93\ e\ suas\ alterações;$
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- $4-Ao\ Departamento\ de\ Materiais,\ Patrimônio\ e\ Compras,\ para\ emissão\ de\ Autorização\ de\ Fornecimento;$
- $5-\grave{A}$  Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.119/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/17

### DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ ROBERTO LAZARINI, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

### PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.134/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 283/17

### DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

## PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 55.129/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 282/17

## DESPACHO:

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARIANE APARECIDA DE FARIA, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 31/08/17

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

# PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 26.214/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 27.380/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 21.052/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.889/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 02 e 03 de Setembro de 2017

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.297/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202/16

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.073/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/16

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.700/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIORPREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.606/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 28.594/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/17

**DESPACHO: REVOGO** a presente Inexigibilidade, acolhendo o parecer de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 56.233/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16

**D** E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕESLTDA**, no valor total deR\$ 784.586,91 (Setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 55.987/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16

**D** E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕESLTDA**, no valor total deR\$ 711.560,04 (Setecentos e onze mil quinhentos e sessenta reais e quatro centavos);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.264/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/16

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 7.576,53 (Sete mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 55 069/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais):

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 55.042/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/16

**D** E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma:**OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.893/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/16

**D** E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de palcos, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.609/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16

**D E S P A C H O:**Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de tendas, constante do presente processo, a favor das firmas: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);**JHS ESTRUTURA E PRODUÇÕES ARTISTICAS & EVENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

Totalizando R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 55.247/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENCE LTDA**, no valor total de R\$ 1.137,15 (Um mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos);

G.P, aos 31/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 190/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 190/17, ora renomeado pregão presencial 190/17 – Edital I, que cuida da aquisição de veículo tipo furgão, com encerramento dia **18.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site <a href="https://www.taubate.sp.gov.br">www.taubate.sp.gov.br</a>. PMT, aos 01.09.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 258/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 258/17, que cuida aquisição de materiais para curso de artesanato, com encerramento dia **19.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site <a href="https://www.taubate.sp.gov.br">www.taubate.sp.gov.br</a>.

PMT, aos 01.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal